

INDICAÇÃO Nº 48/24

Do edil: João Paulo Luchetti

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de expandir as horas da Atividade Delegada da Polícia Militar, a fim de que a ronda da Patrulha Rural possa ser realizada todos os dias.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista a importância da atividade delegada para o Município, notadamente diante da redução dos índices de criminalidade a partir da celebração do referido convênio, especialmente na zona rural do município, com a realização da Patrulha Rural.

Entretanto, como sabemos, referida atividade não ocorre diariamente, sendo que um aumento nas horas de atividade delegada poderia proporcionar um policiamento mais ostensivo e preventivo em áreas estratégicas.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2024.

João Paulo Luchetti

Vereador